

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DOAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

Termo de Doação: 001/2015 - IMAZON/SEMAS

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (DONATÁRIA) e o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON (CNPJ 34.891.085/0001-67 - DOADOR)

Objeto: Doação de Licença de Uso de Software SIGAM versão 1.0 pertencente ao Doador em favor da Donatária, em caráter permanente, gratuito, não exclusivo e para fins não comerciais, para utilização como ferramenta de gestão ambiental junto aos municípios do Estado do Pará

Assinatura: 03/03/2016

Endereço da Parte: Tv, Dom Romualdo de Seixas, 1698, ed. Zion Business, 11º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-200, fone (91) 3182-4000, Belém/PA

Ordenadores: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Andréia Cristina Brito Pinto, Diretora Executiva do IMAZON

Protocolo 946578**PORTARIA Nº00588/2016-GAB/SEMAS**

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo nº 2016/94129;

RESOLVE:**I - REVOGAR**, a contar de 30/01/2016, a portaria nº1824/2011-GAB/SEMA de 22/08/2011, publicada no DOE nº31985 de 25/08/2011, que concedeu a Gratificação por Tempo Integral a servidora **ANDRÉIA CONCEIÇÃO BONATO COLARES**, matrícula nº 5889409/1, ocupante da função de Engenheira Florestal.**II - CONCEDER**, a contar de 31/03/2016 Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora **ELIENE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº5892286/2, ocupante da função de Engenheira Florestal.**III - Determinar** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE****LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

PORTARIA Nº00596/2016-GAB/SEMAS

BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo nº 2016/94158;

RESOLVE:**I - REVOGAR**, a contar de 11/04/2016, a portaria nº2142/2010-GAB/SEMA de 28/07/2010, publicada no DOE nº31.719 de 29/07/2010, que concedeu a Gratificação por Tempo Integral ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 3178455/1, ocupante da do Técnico em Gestão de Agropecuária.**II - CONCEDER**, a contar de 11/04/2016 Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora **ANDRESSA BRITO MARTINS**, matrícula nº5920141/1, ocupante da função de Assistente Administrativo.**III - Determinar** à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE****LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 947109**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 163 DE 05 DE ABRIL DE 2016****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº. 5684340, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, Carteira Nacional de Habilitação nº.03163257971, dirigir veículo deste Instituto, no período de 10 a 15/04/2016, em atividade no Município de Acará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo 947128****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 161 DE 04 DE ABRIL DE 2016****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.72, XIV, Art.77, I, §1º, §3º, §4º e o Art.78 da Lei Estadual nº.5.810/94;

CONSIDERANDO o processo nº.2015/398989 e laudo médico nº177830A/1

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Daniel da Costa Francez, matrícula nº.57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental - Engenharia Florestal, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, no período de 22/01/2016 à 20/04/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo 947099****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 148 DE 30 DE MARÇO DE 2016****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. Considerando o disposto na Lei nº. 6.569, de 06 de agosto de 2003**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO junto à Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:

I - Lucidéa Maria Pinto da Silva, matrícula nº.57223612, ocupante do cargo de Gerente, na qualidade de Titular;

II - Amanda Delfina Coelho Cardoso, matrícula nº55590010, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, na qualidade de suplente.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo 947153****DIÁRIA****PORTARIA Nº.162 DE 05 DE ABRIL DE 2016****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária complementar ao servidor Elton Manoel Sodré de Sousa, matrícula 5914631, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Acará. Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidora em atividade institucional no referido município, no período de 18 a 19/03/2016, conforme o processo nº. 2016/103178 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Memorando 15/2016 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo 947097****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 134 DE 05 DE ABRIL DE 2016.****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, Publicação, referente ao Termo Aditivo ao Contrato de Servidor Temporário, publicada no DOE nº.33100 de 04 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Protocolo 947147****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2016****PARTES:****CEDENTE:** IDEFLOR-BIO**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA - PMDE**OBJETO:** cessão de uso de equipamentos, abaixo descritos, de propriedade do cedente, e necessários ao funcionamento de 02 (dois) viveiros de produção de mudas, visando atender interesse coletivo.**OS BENS CEDIDOS:** 02 (duas) bombas centrifugas monofásicas, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 litros/hora;

05 (cinco) carros de mão com cabos de madeira parafusados, pneus com câmara de ar, cuba de zinco e com capacidade de 60 l; 02 (duas) caixas d'água em material de fibra de vidro, com tampa e capacidade de 5.000l.

DESTINAÇÃO: Viveiro na Comunidade Alto Bonito e Viveiro na Comunidade Rio Acampamento.**VIGÊNCIA:** 05/04/2016 a 05/04/2018**OBS:** É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES**PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO****CEDENTE****JOAQUIM NOGUEIRA NETO****PREFEITO DE DOM ELISEU****CESSIONÁRIO****Protocolo 946899**